

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em reais

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.189.063.000,00	21.189.063.000,00	21.644.758.784,25	102,15
2	Reculta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	17.297.891.000,00	17.297.891.000,00	17.816.879.618,59	103,00
3	ICMS	15.977.851.000,00	15.977.851.000,00	16.530.275.120,62	103,46
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	300.015.000,00	300.015.000,00	218.514.493,05	72,83
5	Adicional de até 2% do ICMS des tinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.020.025.000,00	1.020.025.000,00	1.068.090.004,92	104,71
6	Reculta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	313.131.000,00	313.131.000,00	378.387.495,59	120,84
7	ITCD	301.705.000,00	301.705.000,00	371.828.708,45	123,24
8	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	11.426.000,00	11.426.000,00	6.558.787,14	57,40
9	Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.575.477.000,00	1.575.477.000,00	1.637.000.208,71	103,91
10	IPVA	1.509.546.000,00	1.509.546.000,00	1.550.142.723,75	102,69
11	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	65.931.000,00	65.931.000,00	86.857.484,96	131,74
12	Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.002.564.000,00	2.002.564.000,00	1.812.491.461,36	90,51
13	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.115.002.000,00	3.115.002.000,00	2.772.568.782,51	89,01
14	Cota-Parte FPE	2.947.565.000,00	2.947.565.000,00	2.658.345.076,20	90,19
15	Cota-Parte IPI-Exportação	148.317.000,00	148.317.000,00	114.223.706,31	77,01
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00
17	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.894.017.000,00	4.894.017.000,00	5.030.997.055,23	102,80
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.069.201.000,00	4.069.201.000,00	4.183.710.322,32	102,81
21	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	787.737.000,00	787.737.000,00	818.730.806,34	103,93
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	37.079.000,00	37.079.000,00	28.555.926,57	77,01
23	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I + II - III)	19.410.048.000,00	19.410.048.000,00	19.386.330.511,53	99,88

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	94.920.000,00	209.126.034,94	140.037.578,79	66,96	140.037.578,79	66,96	140.037.578,79	66,96	0,00
25	Despesas Correntes	94.810.000,00	209.116.930,12	140.028.473,97	66,96	140.028.473,97	66,96	140.028.473,97	66,96	0,00
26	Despesas de Capital	110.000,00	9.104,82	9.104,82	100,00	9.104,82	100,00	9.104,82	100,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.503.376.000,00	1.928.900.446,05	1.690.558.949,14	87,64	1.659.171.776,73	86,02	1.651.755.318,03	85,63	31.387.172,41
28	Despesas Correntes	1.361.701.000,00	1.601.522.361,27	1.551.680.957,54	96,89	1.528.895.085,87	95,47	1.524.499.874,01	95,19	22.785.871,67
29	Despesas de Capital	141.675.000,00	327.378.084,78	138.877.991,60	42,42	130.276.690,86	39,79	127.255.444,02	38,87	8.601.300,74
30	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	110.000.000,00	389.398.094,10	219.041.884,37	56,25	217.737.481,42	55,92	212.933.153,72	54,68	1.304.402,95
31	Despesas Correntes	110.000.000,00	389.398.094,10	219.041.884,37	56,25	217.737.481,42	55,92	212.933.153,72	54,68	1.304.402,95
32	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.150.000,00	2.110.985,54	2.075.559,08	98,32	2.022.238,40	95,80	2.022.238,40	95,80	53.320,68
37	Despesas Correntes	2.650.000,00	2.110.985,54	2.075.559,08	98,32	2.022.238,40	95,80	2.022.238,40	95,80	53.320,68
38	Despesas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	20.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	715.023.000,00	532.625.497,36	532.340.024,57	99,95	524.479.532,45	98,47	524.364.373,94	98,45	7.860.492,12
43	Despesas Correntes	712.883.000,00	531.245.495,60	530.960.022,81	99,95	523.099.530,69	98,47	522.984.372,18	98,44	7.860.492,12
44	Despesas de Capital	2.140.000,00	1.380.001,76	1.380.001,76	100,00	1.380.001,76	100,00	1.380.001,76	100,00	0,00
45	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.426.569.000,00	3.062.361.057,99	2.584.053.995,95	84,38	2.543.448.607,79	83,06	2.531.112.662,88	82,65	40.605.388,16

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em reais

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
46	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.584.053.995,95	2.543.448.607,79	2.531.112.662,88
47	(c) Restos a Pagar Não Processados Inadimplente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	40.605.388,16	0,00	0,00
48	(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
49	(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	65.990.232,06	65.990.232,06	65.990.232,06
50	(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.477.458.375,73	2.477.458.375,73	2.465.122.430,82
51	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			2.326.359.661,38
52	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)	151.098.714,35	151.098.714,35	138.762.769,44
53	Limite não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
54	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,77	12,77	12,71

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
59	Empenhos de 2020 (regra nove)	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	0,00	52.941.333,07	0,00	191.704.102,51
60	Empenhos de 2019 (regra nove)	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	40.861.484,90	7.831.549,34	16.431.465,83	49.859.448,37
61	Empenhos de 2018	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	2.903.130,96	1.302.330,31	257.921.516,27	-197.181.974,55
62	Empenhos de 2017	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36		0,00	111.373.542,03	52.747.412,30	119.840,34	-72.544.295,66
63	Empenhos de 2016 e anteriores	7.877.436.711,20	7.983.921.287,19	106.484.575,99	1.003.861.523,61		0,00	897.376.947,82	386.636.429,02	13.116.711,09	-656.277.092,58
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										926.003.362,79
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										766.663.695,51
66	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										159.339.667,28

CAMPO	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	159.339.667,28	0,00	0,00	0,00	159.339.667,28
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	65.990.231,82	65.990.231,82	65.990.231,82	65.990.231,82	0,00
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,24	0,24	0,24	0,24	0,00
70	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	225.329.899,34	65.990.232,06	65.990.232,06	65.990.232,06	159.339.667,28

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em reais

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/b)x100
71	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	222.273.000,00	346.760.877,44	536.392.246,30	154,69
72	Proveniente da União	222.273.000,00	346.760.877,44	536.392.246,30	154,69
73	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.301.000,00	16.007.322,52	21.160.880,50	132,19
77	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXX)	238.574.000,00	362.768.209,96	557.553.126,80	153,69

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
				78	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.010.000,00	24.310.000,00	85.062,92	0,35	
79	Despesas Correntes	890.000,00	18.990.000,00	85.062,92	0,45	74.485,22	0,39	74.485,22	0,39	10.577,70
80	Despesas de Capital	120.000,00	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	164.830.000,00	672.439.354,34	330.150.926,99	49,10	319.103.361,98	47,45	318.488.781,21	47,36	11.047.565,61
82	Despesas Correntes	150.640.000,00	571.235.602,99	321.323.374,47	56,25	311.303.818,86	54,50	310.740.133,06	54,40	10.019.555,61
83	Despesas de Capital	14.190.000,00	101.203.751,35	8.827.552,52	8,72	7.799.542,52	7,71	7.748.648,15	7,68	1.028.010,00
84	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	80.400.000,00	120.400.000,00	24.587.514,25	20,42	23.983.694,45	19,92	23.217.060,83	19,28	603.819,80
85	Despesas Correntes	80.400.000,00	120.400.000,00	24.587.514,25	20,42	23.983.694,45	19,92	23.217.060,83	19,28	603.819,80
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.500.000,00	4.189.984,06	1.731.974,51	41,34	1.396.487,77	33,33	1.396.487,77	33,33	335.486,74
88	Despesas Correntes	1.400.000,00	3.089.984,06	1.731.974,51	56,05	1.396.487,77	45,19	1.396.487,77	45,19	335.486,74
89	Despesas de Capital	100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.800.000,00	20.550.000,00	4.905.570,12	23,87	4.671.176,84	22,73	4.671.176,84	22,73	234.393,28
91	Despesas Correntes	6.680.000,00	18.930.000,00	4.905.570,12	25,91	4.671.176,84	24,68	4.671.176,84	24,68	234.393,28
92	Despesas de Capital	120.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	170.000,00	2.570.000,00	117.123,33	4,56	113.740,00	4,43	113.740,00	4,43	3.383,33
94	Despesas Correntes	160.000,00	2.560.000,00	117.123,33	4,58	113.740,00	4,44	113.740,00	4,44	3.383,33
95	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.478.297.000,00	1.769.059.266,24	1.668.931.936,66	94,34	1.648.037.717,20	93,16	1.646.080.711,76	93,05	20.894.219,46
97	Despesas Correntes	1.467.625.000,00	1.757.514.350,51	1.666.455.899,05	94,82	1.645.561.679,59	93,63	1.643.604.674,15	93,52	20.894.219,46
98	Despesas de Capital	10.672.000,00	11.544.915,73	2.476.037,61	21,45	2.476.037,61	21,45	2.476.037,61	21,45	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.733.007.000,00	2.613.518.604,64	2.030.510.108,78	77,69	1.997.380.662,86	76,42	1.994.042.443,63	76,30	33.129.445,92

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
				100	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	95.930.000,00	233.436.034,94	140.122.641,71	60,03	
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.668.206.000,00	2.601.339.800,39	2.020.709.876,13	77,68	1.978.275.138,11	76,05	1.970.244.099,24	75,74	42.434.738,02
102	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	190.400.000,00	509.798.004,10	243.629.398,62	47,79	241.721.175,87	47,42	236.150.214,55	46,32	1.908.222,75
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.580.000,00	4.189.984,06	1.731.974,51	41,34	1.396.487,77	33,23	1.396.487,77	33,33	335.486,74
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	9.950.000,00	22.660.985,54	6.981.129,20	30,81	6.693.415,24	29,54	6.693.415,24	29,54	287.713,96
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	190.000,00	2.770.000,00	117.123,33	4,23	113.740,00	4,11	113.740,00	4,11	3.383,33
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.193.320.000,00	2.301.684.763,60	2.201.271.961,23	95,64	2.172.517.249,65	94,39	2.170.445.085,70	94,30	28.754.711,58
107	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	4.159.576.000,00	5.675.879.662,63	4.614.564.104,73	81,30	4.540.829.270,65	80,00	4.525.155.105,51	79,73	73.734.834,08
108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	225.047.000,00	877.409.762,02	465.493.164,16	53,05	452.793.272,87	51,61	451.412.059,08	51,45	12.699.891,29
109	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.934.529.000,00	4.798.469.870,61	4.149.070.940,57	86,47	4.088.035.997,78	85,19	4.073.743.047,43	84,90	61.034.942,79

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

UF: Governo do Estado de Goiás
 CNPJ: 01.409.880/0001-38
 BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2020
 RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em reais

NOTAS: 1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos Restos a Pagar considerava apenas os valores dos Restos a Pagar Não Processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos Restos a Pagar considera os Restos a Pagar Processados e Não Processados (regra nova).

Exercício	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados considerada na apuração do limite (RREO publicados)	Inscrição de Restos a Pagar Não processados de Recomposição	Total Inscrito de Restos a Pagar Não Processados	Total Inscrito de Restos a Pagar Processado	RAP CONSIDERADO SIOPS / RREO
2020	40.605.388,16	0,00	40.605.388,16	12.335.944,91	52.941.333,07
2019	34.054.275,25	0,00	34.054.275,25	31.070.224,82	65.124.500,07
2018	42.614.947,07	455.640,65	43.070.587,72	584.971.183,46	43.070.587,72
2017	119.419.939,97	6.490.339,39	125.910.279,36	152.229.266,21	125.910.279,36
2016	197.513.991,21	22.467.914,56	219.981.905,77	174.582.068,97	219.981.905,77
2015	118.018.759,45	5.675.781,39	123.694.540,84	295.302.138,18	123.694.540,84
2014	159.837.596,53	29.240.143,29	189.077.739,82	146.135.473,29	189.077.739,82
2013	294.231.097,11	0,00	294.231.097,11	130.496.252,27	294.231.097,11
2012	176.876.240,07	0,00	176.876.240,07	120.808.851,89	176.876.240,07
Total	1.183.172.234,82	64.329.819,28	1.247.502.054,10	1.647.931.404,00	1.290.908.223,83

3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor (Campo 108 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes).

4. Quadro: Execução dos Restos a Pagar: Despesas "Inscritas em Restos a Pagar Não processados (g)" identifica os valores das despesas com ASPs empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação é apresentada somente no último bimestre, conforme determina o MDF 10ª Edição, p. 448.

5. O Apoio Financeiro da Medida Provisória nº 838, de 02/04/2020, convertida na Lei nº 14.041/2020, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19), registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e, portanto, não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

6. O Auxílio Financeiro da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que tem parte dos recursos destinados para ações de saúde e assistência social, podendo ser utilizados inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e parte destinados para aplicação em ações diversas ao enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e, portanto, não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

7. Para integralização do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, foram incluídas as despesas do órgão 2850 (Fundo Estadual de Saúde – FES, instituído pela Lei nº 17.797, de 19/09/2012), da Fonte 100 (Recursos Ordinários) e 120 (Adicional de ICMS – ISS), dado que, no exercício de 2020, a Fonte 120 passou a fazer parte das dotações orçamentárias do FES, conforme autoriza o art. 6º da Lei 14.469, de 16/07/2003. A inclusão da Fonte 120, se refere a autorização de repasse para aplicação em Saúde de recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege, conforme art. 6º-A da Lei 19.261, de 19/04/2016, segundo o qual poderá ser protegida ao FES parcela oriunda do adicional de 2% na alíquota do ICMS, para aplicação conforme determina LC nº 141/2012.

8. Foram deduzidos da Base de Cálculo para apuração da aplicação em ASPs (nos valores empenhados, liquidados e pagos, na subreferência 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial), parte de empenhos pagos com recursos repassados pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, que entraram no órgão 2850 - Fundo Estadual de Saúde (FES) como Fonte 100, para ajuda ao combate ao Coronavírus. O valor total repassado pela Assembleia foi de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), controladas através da DDR 2850.100.09997 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VIRUS. Valores pagos para gerenciamento, operacionalização e execução de ações no Combate ao Corona Vírus (COVID-19), no "Hospital de Campanha para o Enfrentamento do CORONAVÍRUS" em funcionamento no "Hospital do Servidor Público Fernando Coutinho Junior". Bem como fortalecimento da média e alta complexidade da Macroregião Centro-Norte, conforme acordo firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Pirangi, para repasse de recursos financeiros ao "Hospital de Campanha COVID-19 (HCAMP Pirangi)". E repasse de recursos financeiros para a organização social BGM, para elevação do custeio referente ao Programa Especial e Transfêrio (Implantação de 10 leitos críticos e destinação de 5 leitos semicríticos no HEJA. E ainda, prorrogação de gestão emergencial entre o Estado de Goiás (SES-GO) e a Organização Social ADIR. Os empenhos podem ser pagos com recursos de impostos, Fonte 100, que devem ser contados no cálculo do cumprimento de aplicação em ASPs ou com o recurso dos repasses recebidos da Assembleia, também de Fonte 100. Desta forma, considerando que os valores empenhados e liquidados podem ser maiores que os efetivamente pagos com recursos que não são de impostos, optou-se por deduzir do valor empenhado, liquidado e pago, somente a parte efetivamente paga com os recursos transferidos da Assembleia, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	Processo	Empenho	Função	Subfunção	Categoria Econômica	ND	Fonte	Empenhado	Liquidado	Pago		
										Total	Com Recursos de Impostos	Com Recursos Transferidos da Assembleia (DDR 2850.100.09997)
2850	201600010000164	2020.2850.105.00015	10	302	Despesas Correntes	3.3.90.39.89	100	652.367,10	652.367,10	0,00	652.367,10	
2850	202000010010558	2020.2850.050.00218	10	302	Despesas Correntes	3.3.90.39.89	100	16.393.525,38	16.393.525,38	14.772.747,08	1.620.778,30	
2850	202000010010558	2020.2850.105.00002	10	302	Despesas Correntes	3.3.90.39.89	100	27.330.931,66	27.330.931,66	24.995.980,95	2.335.550,71	
2850	202000010010558	2020.2850.105.00000	10	302	Despesas Correntes	3.3.90.39.89	100	19.128.753,90	19.128.753,90	17.843.331,73	1.285.422,17	
2850	202000010014328	2020.2850.108.00001	10	302	Despesas Correntes	3.3.41.41.21	100	4.105.881,72	4.105.881,72	0,00	4.105.881,72	
Total								67.611.459,76	67.611.459,76	67.611.459,76	10.000.000,00	

Fonte: Empenhado, Liquidado e Pago (Universos BO), separação do valor por DDR através de consulta dos empenhos no SIOPI.

9. Na tabela abaixo, apresenta-se os valores que constam publicados no Site Transparência: a) Para os exercícios de 2012 a 2018, os montantes das cotas "Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)" e "Valor aplicado em ASPs no exercício (n)" da tabela de execução de Restos a Pagar, preenchidas considerando estes valores.

b) Considerando a "Regra Nova" de fechamento do acompanhamento dos Restos a Pagar, onde desde o exercício de 2019 os valores dos Restos a Pagar Processados também fazem parte do fechamento do SIOPS, o fechamento das duas primeiras linhas, focando na metodologia do SIOPS e do RREO, iguais.

c) Considerando que o TCE apontou indisponibilidade de caixa no valor de R\$ 34.054.275,25 no Relatório Técnico das Contas do Governador de 2019, por ter adotado como metodologia de fechamento do saldo da disponibilidade de fonte 100 todo o montante do Estado, não somente do Fundo de Saúde, o SIOPS foi republicado, incluindo esta informação.

d) Considerando que o RREO de 2019 também necessitará ser republicado, para refletir a alteração efetuada no SIOPS, do valor da Cota "Valor aplicado em ASPs no exercício (n)", no quadro de "Execução de Restos a Pagar", linha "Empenhos de 2019 (regra nova)", foi reduzida a indisponibilidade de caixa de R\$ 34.054.275,25. Passando o valor atualmente publicado no Site Transparência de R\$ 2.353.628.920,64 para R\$ 2.319.574.645,39 tal qual consta no SIOPS.

e) Para o exercício de 2020, o preenchimento está conforme o fechamento deste RREO.

Empenho do Exercício	RECEITA	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	% Aplicado em ASPs
Empenhos de 2020	19.386.330.511,53	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	12,98%
Empenhos de 2019	19.061.150.053,70	2.267.338.005,44	2.319.574.645,39	12,17%
Empenhos de 2018	16.826.989.350,15	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	12,11%
Empenhos de 2017	16.061.260.187,48	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	12,09%
Empenhos de 2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,45	1.858.288.559,90	12,03%
Empenhos de 2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	12,07%
Empenhos de 2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	12,10%
Empenhos de 2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	12,28%
Empenhos de 2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	12,45%

Fonte: Site da Transparência, considerando a dedução no aplicado em ASPs de R\$ 34.054.275,25, referente à inscrição em 2019 de Restos a Pagar Não Processados, em atenção ao Relatório Técnico de 2019 do TCE-GO, quanto ao montante aplicado em ASPs no exercício de 2019.

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.880/0001-38
BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em reais

NOTAS: 10. O valor referente a cancelamentos efetuados até 2018 foi recomposto em sua integralidade, sendo que, para os exercícios de 2012 a 2014, os valores recompostos ficaram acima do cancelado, restando um saldo de R\$ 0,24, referente ao exercício de 2016, que foi considerado na recomposição de 2020.

CANCELADO		A RECOMPOR		RECOMPOSTO		SALDO	
Exercício	Movimento	Valor	Exercício	Movimento	Valor	Exercício	Valor
2018		95.510.037,12	2018		95.510.037,12	2018	0,00
2017		194.730.082,31	2018		194.730.082,31	2018	0,00
2016		235.940.804,24	2017		235.940.804,00	2017	0,24
2015		251.930.601,41	2016		251.930.601,41	2016	0,00
2014		116.744.984,72	2015		117.046.947,75	2015	-301.963,03
2013		80.071.166,75	2014		80.994.868,39	2014	-313.701,64
2012		44.297.976,28	2012		63.448.122,30	2012	-39.151.146,02

11. Para o cálculo do valor a recompor em 2020, referente ao cancelamento de R\$ 144.397.018,86 ocorrido em 2019, foi aplicada a seguinte regra:

- (a) Pode ser cancelado o total que foi aplicado além do limite;
(b) Podem ser cancelados os valores inscritos sem disponibilidade de caixa, porque não fizeram parte da composição do percentual;
(c) Os valores inscritos que são considerados no limite não são tão somente os dos Restos a Pagar Não Processados, pois os Processados também fazem parte do percentual de apuração, considerando que o % é calculado com futuro nos valores empenhados.
(d) Nos valores de inscrição em ASPS (D), são consideradas a inscrição de Restos a Pagar Não Processados, já incluída na apuração do limite (RREO publicados), acrescida da inscrição de Restos a Pagar referente a recomposição.
(e) No valor cancelado, estão incluído todo o montante cancelado, seja referente à aplicação inicial em ASPS ou a recomposição, seja RAP Processados ou Não Processados.

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) > zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	NOTA EXPLICATIVA	A RECOMPOR EM 2020 (I) = (F - H)
2019	19.061.150.053,70	2.287.338.006,44	2.353.628.920,64	66.290.914,20	65.124.500,07	0,00	66.290.914,20	0,00	0,00		66.290.914,20
2018	16.826.989.350,15	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	60.739.541,72	0,00	105.867.892,95		-45.128.351,23
2017	16.061.260.187,48	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36	0,00	14.536.737,33	111.373.542,03	1.840.101,30		12.696.636,03
2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,45	1.859.288.559,90	4.324.153,45	219.981.905,77	0,00	4.324.153,45	215.657.752,32	25.186.034,05		-20.861.880,60
2015	14.551.851.176,19	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,94	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	4.638.420,82		6.178.196,10
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	6.864.569,74		6.863.232,57
TOTAL A RECOMPOR											144.397.018,86

Onde: valor a recompor é a soma dos valores em negativo da última coluna, vezes (-1).

12. Considerando a sistemática de recomposição em valores integrais, referente a cancelamentos efetuados de 2013 a 2018. Em 2019, foi efetuada, pela primeira vez, a compensação do excedente de aplicação em ASPS e do inscrito sem disponibilidade de caixa. De acordo com o MDF, o RREO deve demonstrar todos os cancelamentos desde a inscrição. Nos RREO's publicados nos anos anteriores, não havia esta sistemática cumulativa. Em 2020, a metodologia de acompanhamento dos Restos a Pagar sofreu alteração, com a inclusão do campo "TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)" que até então não existia. Efetuou-se o levantamento do histórico das recomposições até final de 2020, visando à apuração do saldo a recompor em 2021 quanto aos cancelamentos efetuados, conforme demonstrado abaixo:

Final de 2013

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) > zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	NOTA EXPLICATIVA
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	99.476.209,38	134.618.554,69	159.612.542,42	0,00	Recomposto em 2014 o valor de R\$ 80.384.868,59.
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	42.473.656,00	134.402.584,07	75.441.245,81	
2011									3.901.281,99	
2010									310.852,33	
2009									34.407,48	
2008									29.849,70	
2007									103.069,13	
2006									35.762,60	
2005									167.354,72	
2004									67.342,99	
TOTAL	21.950.466.101,86	2.634.055.932,22	2.711.671.933,53	77.616.001,31	471.107.337,18	99.476.209,38	177.902.210,69	294.015.126,49	80.071.166,75	

Final de 2014

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) > zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	NOTA EXPLICATIVA
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	0,00	Recomposto em 2015 o valor de R\$ 117.046.847,75.
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	99.476.209,38	134.618.554,69	159.612.542,42	63.756.852,19	Recomposição ficou a maior em R\$ 301.983,03.
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	42.473.656,00	134.402.584,07	21.428.158,00	
2011									10.614.314,36	
2010									512.901,20	
2009									2.470.475,33	
2008									165.758,58	
2007									12.071.353,74	
2006									1.912.869,47	
2005									3.593.742,64	
2004									216.439,21	
TOTAL	35.643.751.363,48	4.277.250.163,61	4.368.593.967,23	91.343.803,62	660.185.077,00	99.476.209,38	190.820.013,00	469.365.064,00	116.744.864,72	

*A nota 12 continua na próxima página.

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.880/0001-38
BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em reais

Notas: <continuação> 12. Considerando a sistemática de recomposição em valores integrais, referente a cancelamentos efetuados de 2013 a 2018. Em 2019, foi efetuada, pela primeira vez, a compensação do excedente de aplicação em ASPS e do inscrito sem disponibilidade de caixa. De acordo como o MDF, o RREO deve demonstrar todos os cancelamentos desde a inscrição. Nos RREO's publicados nos anos anteriores, não havia esta sistemática cumulativa. Em 2020, a metodologia de acompanhamento dos Restos a Pagar sofreu alteração, com a inclusão do campo "TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)" (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) que até então não existia. Efetuou-se o levantamento do histórico das recomposições até final de 2020, visando à apuração do saldo a recompor em 2021 quanto aos cancelamentos efetuados, conforme demonstrado abaixo.

Final de 2015

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade e de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) < zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	NOTA EXPLICATIVA
2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,84	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	0,00	Recomposto em 2015 R\$ 251.990.601,41.
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	65.059.874,54	
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	35.142.345,31	259.088.751,80	77.970.510,20	
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	42.473.656,00	134.402.584,07	17.845.257,56	
2011									91.114.959,11	
TOTAL	50.195.602.539,66	6.023.472.304,75	6.125.632.727,29	102.160.422,54	783.879.617,84	0,00	102.160.422,54	681.719.195,30	251.990.601,41	

Final de 2016

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade e de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) < zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	NOTA EXPLICATIVA
2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,44	1.858.288.559,90	4.324.153,46	219.981.905,77	0,00	4.324.153,46	215.657.752,31	0,00	Recomposto em 2017 R\$ 235.940.804,00.
2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,84	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	72.061.590,91	Ficou faltando recompor R\$ 0,24.
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	24.564.241,27	
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	35.142.345,31	259.088.751,80	70.431.577,06	
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	42.473.656,00	134.402.584,07	25.855.160,99	
2011									16.436.574,87	
2010									26.334.054,36	
2009									257.604,78	
TOTAL	65.645.305.926,71	7.877.436.711,19	7.983.921.287,19	106.484.576,00	1.003.861.523,61	0,00	106.484.576,00	897.376.947,61	235.940.804,24	

Final de 2017

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade e de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) < zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	NOTA EXPLICATIVA
2017	16.061.260.187,48	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36	0,00	14.536.737,33	111.373.542,03	0,00	Recomposto em 2018 R\$ 194.730.082,91.
2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,44	1.858.288.559,90	4.324.153,46	219.981.905,77	0,00	4.324.153,46	215.657.752,31	134.318.596,16	
2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,84	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	37.568.857,21	
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	22.213.439,79	
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	35.142.345,31	259.088.751,80	993,69	
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	42.473.656,00	134.402.584,07	1.139,20	
2011										
2010									627.056,86	
TOTAL	81.706.566.114,19	9.804.787.933,69	9.925.809.247,02	121.021.313,33	1.129.771.802,97	0,00	121.021.313,33	1.008.750.489,64	194.730.082,91	

Final de 2018

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade e de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) < zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	NOTA EXPLICATIVA
2018	16.826.989.350,15	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	60.739.541,72	0,00	0,00	Recomposto em 2019 R\$ 95.510.037,12.
2017	16.061.260.187,48	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36	0,00	14.536.737,33	111.373.542,03	85.240.931,69	
2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,44	1.858.288.559,90	4.324.153,46	219.981.905,77	0,00	4.324.153,46	215.657.752,31	1.136.252,81	
2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,84	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	919.602,51	
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	0,00	
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	35.142.345,31	259.088.751,80	8.213.250,11	
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	42.473.656,00	134.402.584,07	0,00	
TOTAL	98.533.555.464,34	11.824.026.655,71	11.963.172.583,69	139.145.907,98	1.172.842.390,69	42.614.947,07	181.760.855,05	1.008.750.489,64	95.510.037,12	

*A nota 12 continua na próxima página.

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.880/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em reais

Notas: <continuação> 12. Considerando a sistemática de recomposição em valores integrais, referente a cancelamentos efetuados de 2013 a 2018. Em 2019, foi efetuada, pela primeira vez, a compensação do excedente de aplicação em ASPS e do inscrito sem disponibilidade de caixa. De acordo com o MDF, o RREO deve demonstrar todos os cancelamentos desde a inscrição. Nos RREO's publicados nos anos anteriores, não havia esta sistemática cumulativa. Em 2020, a metodologia de acompanhamento dos Restos a Pagar sofreu alteração, com a inclusão do campo "TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)" (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) que até então não existia. Efetuou-se o levantamento do histórico das recomposições até final de 2020, visando à apuração do saldo a recompor em 2021 quanto aos cancelamentos efetuados, conforme demonstrado abaixo.

Final de 2019

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade e de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) < zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	CANCELADO ACUMULADO ATÉ 2018 (I)	CANCELADO ACUMULADO ATÉ 2019 (J = H+I)	A RECOMPOR ACUMULADO ATÉ 2018 (K)	A RECOMPOR ACUMULADO ATÉ 2019 (L = F-J)	A RECOMPOR EM 2020 (M = soma dos que estão negativos) (-1)
2019	19.061.150.053,70	2.287.338.006,44	2.353.628.920,64	66.290.914,20	65.124.500,07	42.614.947,07	66.290.914,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.290.914,20	0,00
2018	16.826.989.350,15	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	0,00	60.739.541,72	0,00	105.867.892,95	0,00	105.867.892,95	0,00	-45.128.351,23	-45.128.351,23
2017	16.061.260.187,48	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36	0,00	14.536.737,33	111.373.542,03	1.840.101,30	85.240.931,69	87.081.032,99	-85.240.931,69	-72.544.295,66	0,00
2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,44	1.898.288.559,90	4.324.153,46	219.981.905,77	0,00	4.324.153,46	215.657.752,31	25.186.034,05	135.454.848,97	160.640.883,02	-135.454.848,97	-156.316.729,56	-20.861.880,59
2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,94	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	4.838.420,82	110.550.050,63	115.189.471,45	-110.550.050,39	-104.371.852,53	0,00
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	6.864.569,74	111.837.555,60	118.702.125,34	-111.837.555,60	-104.974.323,03	0,00
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	35.142.345,31	259.088.751,80	6.156.226,54	220.373.183,25	220.373.183,25	-220.373.183,25	-185.230.837,94	0,00
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.856,00	176.876.240,07	0,00	42.473.856,00	134.402.584,07	1.044.656,59	140.570.961,56	140.570.961,56	-140.570.961,56	-98.097.305,56	0,00
TOTAL	117.594.705.515,04	14.111.364.662,15	14.316.801.484,33	206.436.822,18	1.237.966.890,76	0,00	76.669.222,32	282.106.044,50	1.008.750.489,64	1.144.397.018,96	904.027.531,70	948.424.550,56	-804.097.531,46	786.863.896,51

SALDO CANCELADO EM 2016 (REF 2015) **0,24**
RECOMPOSTO EM 2020 **65.990.232,06**
SALDO A RECOMPOR **0,00**

CANCELADO ACUMULADO ATÉ 2018 - A
 RECOMPOR ATÉ 2018 (QUE FOI RECOMPOSTO) **0,24**

Final de 2020

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade e de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) < zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELADO NO EXERCÍCIO (H)	CANCELADO ACUMULADO ATÉ 2019 (I)	CANCELADO ACUMULADO ATÉ 2020 (J = H+I)	A RECOMPOR ACUMULADO ATÉ 2019 (K = F-J)	A RECOMPOR ACUMULADO ATÉ 2020 (L = F-J)	A RECOMPOR EM 2021 (M = Soma L - Soma K)
2020	19.386.330.511,53	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	191.704.102,51	0,00	0,00	0,00	0,00	191.704.102,51	191.704.102,51	0,00
2019	19.061.150.053,70	2.287.338.006,44	2.319.574.845,39	32.236.839,95	65.124.500,07	34.054.275,25	66.290.914,20	0,00	16.431.465,83	0,00	16.431.465,83	66.290.914,20	49.859.448,37	0,00
2018	16.826.989.350,15	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	0,00	60.739.541,72	0,00	152.053.623,32	105.867.892,95	257.921.516,27	-45.128.351,23	-197.181.974,55	-152.053.623,32
2017	16.061.260.187,48	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36	0,00	14.536.737,33	111.373.542,03	0,00	87.081.032,99	87.081.032,99	-72.544.295,66	-72.544.295,66	0,00
2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,44	1.898.288.559,90	4.324.153,46	219.981.905,77	0,00	4.324.153,46	215.657.752,31	2.211.009,26	160.640.883,02	162.851.892,28	-156.316.729,56	-158.527.738,82	-2.211.009,26
2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,94	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	477.860,92	115.189.471,45	115.665.332,37	-104.371.852,53	-104.849.131,45	-477.860,92
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	2.936.850,65	118.702.125,34	121.639.015,90	-104.974.323,03	-107.911.213,68	-2.936.850,65
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	35.142.345,31	259.088.751,80	6.156.226,54	220.373.183,25	220.988.809,79	-185.230.837,94	-185.486.464,48	-615.626,54
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.856,00	176.876.240,07	0,00	42.473.856,00	134.402.584,07	1.044.656,59	140.570.961,56	141.515.618,15	-98.097.305,56	-99.141.962,15	-1.044.656,59
TOTAL	136.981.036.029,57	16.437.724.323,63	16.634.865.246,22	397.140.924,69	1.290.908.223,83	0,00	76.669.222,32	473.810.147,01	1.008.750.489,64	1.175.771.133,11	948.424.550,56	1.124.195.683,67	786.663.695,51	928.003.362,79

13. Na conciliação entre este Anexo 12 do RREO e o SIOPS, foram apontadas as seguintes divergências, devido à diferença metodológica:

a) Conforme modelo do MDF, as linhas correspondentes aos campos 54, 54, 50 e 50 possuem células hachuradas no RREO. Porém, esses mesmos campos contêm valores no SIOPS. Assim, as hachuras foram retiradas para que as células guardem conformidade com o SIOPS.

b) No campo 66 no SIOPS referente ao "TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)" = (XXI - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) está constando valor diferente do apurado no RREO. O SIOPS não considera a movimentação de cancelamentos e recomposições dos Restos a Pagar Processados. O histórico das recomposições da Nota 12, onde consta toda a movimentação de cancelamentos e recomposições de 2013 a 2020, considerando os cancelamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, o valor que deverá ser recomposto em 2021 será de R\$ 159.339.667,28;

c) Considerando a metodologia vigente no SIOPS, enquanto houver saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2019, sejam Processados ou não Processados, com possibilidade de cancelamento, esta divergência persistirá no fechamento. Ressalta-se que, conforme o Quadro de Execução de Restos a Pagar, a partir dos exercícios de 2019 e 2020 ("Regra Nova"), esta divergência de concepção dos valores cancelados foi corrigida pelo MDF, permitindo a conciliação dos relatórios.

14. Em atenção à metodologia do Relatório Técnico de Análise das Contas de 2019 do TCE-GO, que apontou a indisponibilidade de caixa para atendimento dos Restos a Pagar inscritos na fonte 100, e ao disposto no art. 24, inciso II, da LC nº 141, de 2012, para o exercício de 2020 foram alocados os valores dos Restos a Pagar Não Processados inscritos na fonte 100 na linha correspondente ao Campo 47(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XVII), no valor de R\$ 40.605.388,16.

15. Os valores foram ajustados em decorrência da consolidação do Balanço Geral do Estado de 2020.

Goiânia, 16 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de GoiásAssinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da EconomiaAssinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado